

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 410/2015 - DG

Institui Equipe de Planejamento de Contratação de Impressão de Documentos em Formato A3

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 10101/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da contratação de impressão de documentos em formato A3, de acordo com o Documento de Oficialização da Demanda – DOD – aprovado na 6ª Reunião do Comitê Diretivo de TIC realizada em 8.10.2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento especificada no artigo 1º desta Portaria:

Ricardo Rosenélio Soares Peixoto – Integrante Demandante;
Alexandre Márcio Cavalcanti Machado - Integrante Técnico; e
Maria Marly Frutuoso – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Equipe de Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de outubro de 2015


Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição